**INDICAÇÃO Nº 1097/2023**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA, NO BAIRRO MORADA DO SOL, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**CELSO KOZAK– PSDB,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de ponto de ônibus com cobertura no Bairro Morada do Sol, Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os pontos de ônibus são locais destinados aos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo pararem para o embarque e/ou desembarque de passageiros ao longo de seus itinerários;

Considerando que o ponto de ônibus coberto serve de abrigo para os usuários, das intempéries do tempo;

Considerando que esta é uma reinvindicação da população, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2023.

|  |
| --- |
| **CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB** |